



RÁDIOS COMUNITÁRIAS: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE BRASIL E CANADÁ

Gláucia Conceição Ventura

Bacharel em Comunicação Social/Relações Públicas - UNEB

INTRODUÇÃO

A idéia de realizar uma análise comparativa entre as rádios comunitárias do Brasil e do Canadá surgiu a partir do fato de que a Associação Mundial de Rádios Comunitárias (AMARC), que nasceu em Montreal, no Canadá, está completando 20 anos de existência e também pelo fato desta entidade possuir uma representação no Brasil: a AMARC-Brasil.

A AMARC é uma organização não-governamental (ONG) internacional que tem como objetivo apoiar e contribuir para o desenvolvimento da rádio comunitária e participativa de acordo com os princípios de solidariedade e cooperação internacional. A entidade reúne cerca de 3000 membros e associados em 106 países e no seu Conselho Internacional se encontram representados todos os continentes.

Outras razões que justificam a elaboração deste ensaio são a escassez de estudos comparativos sobre a radiodifusão comunitária no Brasil e no Canadá e o interesse em fomentar o debate sobre a relação e o intercâmbio cultural e acadêmico entre os dois países e em divulgar o trabalho de pesquisa que já foi realizado em minha trajetória acadêmica.

O objetivo desta monografia é analisar, sob um enfoque comparativo, o movimento das rádios comunitárias no Brasil e no Canadá em seus mais diversos aspectos, desde o conceito de rádio comunitária até informações sobre a legislação específica.

Este trabalho está fundamentado em pesquisas anteriores sobre rádios comunitárias realizadas pela autora e complementadas com informações retiradas da Internet, além de bibliografia e documentação específicas.

O texto apresenta uma análise comparativa entre Brasil e Canadá a partir dos seguintes aspectos: a definição de rádio comunitária nos dois países e a sua tipologia; a localização e o alcance dessas emissoras; os seus objetivos e as atividades desenvolvidas; a origem dos recursos



para manutenção das rádios e a vinculação institucional e as principais entidades representativas do movimento, além de informações sobre a legislação específica.

Enfim, trata-se de uma pesquisa inicial cujos resultados são suscetíveis de serem contrastados e/ou complementados em estudos posteriores. Além disso, ressalta-se a importância social deste trabalho, que pode contribuir para o fortalecimento das redes de solidariedade entre as rádios comunitárias e os movimentos sociais a elas vinculados.

Tendo como origem o fenômeno de rádios livres nos países da Europa, sobretudo Itália e França, nos anos 1970, as rádios livres no Brasil representaram meios alternativos como reação natural ao favoritismo político existente na concessão de canais de rádio e televisão. Foi nesse contexto de implantação de rádios livres em várias partes do país que nasceu e se desenvolveu o movimento de rádios comunitárias. Na década de 1990, multiplicaram-se as rádios livres e comunitárias pelo país, impedindo uma fiscalização mais rígida e também o controle da quantidade de emissoras em operação.

No âmbito mundial, o movimento da radiodifusão comunitária atingiu tamanha dimensão que resultou na constituição de uma rede internacional, que foi consolidada com a criação da Associação Mundial das Rádios Comunitárias (AMARC), que nasceu em 1983, em Montreal, Canadá, e sobre a qual trataremos adiante. A seguir, apresentaremos as características das rádios comunitárias no Brasil e no Canadá.

Definição e tipologia

Para os membros da AMARC, as estações de rádio, as redes e aos grupos de produção que constituem a Associação se referem a si mesmos por meio de uma variedade de nomes: rádios comunitárias, rurais, cooperativas, participativas, livres, alternativas, populares, educativas. Os canadenses definem a rádio comunitária a partir de três aspectos: trata-se de uma atividade sem fins lucrativos, a comunidade tem o controle da propriedade e está caracterizada pela participação da comunidade.



A diversidade de termos também é característica das rádios no Brasil: além de comunitárias, livres e educativas, temos rádios independentes e universitárias, por exemplo. Conforme a Lei Nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária no país, denomina-se rádio comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM), operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos e com sede na localidade de prestação do serviço.

Apesar da existência de diversas denominações e da impossibilidade de estabelecer um modelo único de rádio comunitária, a autora Denise Cogo, em seu livro *No ar uma rádio comunitária* classifica algumas experiências de rádio comunitária na América Latina: emissoras cristãs; emissoras associativas; centros de produção radiofônica; pequenas emissoras em onda curta ou FM; cornetas ou alto-falantes – que se desenvolvem nas periferias das grandes cidades e em algumas zonas rurais que dispõem de eletricidade e representam o tipo que mais tem se expandido no Brasil; cassete-foro; rádios revolucionárias; emissoras administradas por governos revolucionários ou populares e programas populares transmitidos em emissoras de massa.

No Estado da Bahia, por exemplo, foram identificados dois tipos básicos de emissoras: a FM comunitária e o “serviço de alto-falantes” – também chamado de “rádio a cabo” ou “rádio-poste”. As rádios comunitárias que operam nas ondas *hertzianas* concentram-se no interior do Estado enquanto na capital só existe o “serviço de alto-falantes”. Embora não seja considerado como rádio comunitária pela legislação específica vigente, o serviço de alto-falantes pode ser tratado como tal na concepção de Cogo, a qual alerta, na apresentação do seu livro, que quando se fala em “rádio comunitária”, não está se referindo à potência, nem à propriedade, mas sim ao seu objetivo, que é o de “democratizar a palavra que está concentrada em poucas bocas e em pouquíssimas mãos para que a nossa sociedade seja mais democrática”.

Localização e alcance

No Canadá, as rádios comunitárias se localizam tanto em áreas rurais isoladas como no coração de grandes cidades. Os sinais das rádios do Canadá podem ser alcançados seja em um raio de um quilômetro seja na totalidade do território de um país ou em outros lugares através via onda curta.



As rádios comunitárias também estão presentes no meio rural brasileiro, mas no meio urbano, a maioria delas está localizada na periferia e, em alguns casos, em antigas invasões que hoje se institucionalizaram como bairros. A legislação específica estabelece que elas operem em baixa frequência, ou seja, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura de sistema não superior a trinta metros, e cobertura restrita, destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila.

Objetivos e atividades desenvolvidas

Se as rádios, redes e grupos que constituem a AMARC possuem uma variedade de nomes, suas práticas e perfis são ainda mais variados: algumas são musicais, outras militantes e outras musicais e militantes.

Conforme a Alliance des Radios Communautaires du Canada (ARC), a rádio comunitária tem se convertido, com o passar dos anos, em uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento das comunidades. Através dela, as pessoas podem reconhecer-se, identificar-se e comunicar-se entre elas.

Além disso, a rádio comunitária é um difusor cultural adaptado perfeitamente ao contexto da francofonia canadense. Suas ondas refletem a realidade cultural: música e texto da população francófona a que servem. Enfim, as rádios comunitárias são os melhores estandartes da cultura canadense.

Para a AMARC, é necessário que fique claro que o objetivo da rádio comunitária não é fazer algo pela comunidade, e sim, mais do que isso, é dar uma oportunidade à comunidade para que ela faça algo por ela mesma, como por exemplo, possuir o controle do seu próprio meio de comunicação.

Segundo o Informe da Sexta Assembléia Mundial de Rádios Comunitárias, uma rádio comunitária deve promover a participação dos cidadãos e defender seus interesses; responder aos gostos da maioria e fazer do bom humor e da esperança sua primeira proposta; debater idéias e respeitar todas as opiniões em seus programas; estimular a diversidade cultural, e não a homogeneização mercantil; colocar a mulher como protagonista da comunicação, e não como uma



simples voz decorativa ou em um anúncio publicitário e transmitir a palavra de todos sem qualquer tipo de discriminação ou censura.

A legislação brasileira determina que a rádio comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

As emissoras comunitárias também devem atender os seguintes princípios em sua programação: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida, e não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias (sendo vedado o proselitismo de qualquer natureza).

Embora muitas rádios comunitárias no Brasil ressaltem que o seu objetivo é “servir a comunidade”, é comum encontrarmos emissoras que se limitam a transmitir músicas, anúncios e informativos de utilidade pública. No entanto, é possível encontrar rádios que se propõem a promover um trabalho sócio-educativo-cultural e de integração nas comunidades e a construir uma programação com a participação de seus próprios membros.

Recursos

Há rádios no Canadá financiadas por doações provenientes de sua audiência, por organismos de desenvolvimento internacional, por meio de publicidade e por parte dos governos. No Brasil, embora a legislação só admita patrocínio para as rádios sob a forma de apoio cultural, os recursos para manutenção técnica e do pessoal também são oriundos de anúncios de comerciantes locais,



doações das comunidades e do trabalho voluntário. Também há instituições no Brasil que colaboram com estas rádios seja através de doações, seja apoiando o movimento pela democratização da comunicação, como é o caso do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE).

Vinculação institucional

Algumas rádios canadenses pertencem a organizações sem fins lucrativos ou cooperativas cujos membros constituem sua própria audiência. Outras pertencem a estudantes, universidades, municípios, igrejas ou sindicatos.

Embora seja muito comum no Brasil a criação e funcionamento de muitas rádios serem de iniciativa de uma só pessoa – que acaba realizando todas as tarefas da rádio, desde a locução e operação dos equipamentos até a captação de recursos – também existe o vínculo de organizações com as emissoras tais como associações de bairros, instituições religiosas, ONGs, etc.

O Ministério das Comunicações, inclusive, determina que seja criada uma associação comunitária para gerir a rádio ou alguma entidade que não seja ligada a nenhuma facção política ou religiosa, a qual deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por representantes de entidades da comunidade local com o objetivo de acompanhar a programação da emissora e verificar o atendimento ao interesse exclusivo da comunidade e aos princípios estabelecidos pela legislação.

Legislação

O Governo canadense, através da legislação relacionada à radiodifusão (*Radio Regulations*, 1986) define como rádio comunitária ou universitária tanto as estações que operam em amplitude modulada (AM) quanto aquelas que operam em frequência modulada (FM). Além disso, a regulação canadense para rádio reflete uma significativa preocupação com a preservação da língua e da cultura franco-canadense, estabelecendo, de acordo com o tipo de estação, que uma parcela da programação seja dedicada à música e à cultura canadense e seja transmitida na língua francesa.



No Brasil, conforme já foi assinalado anteriormente, o Ministério das Comunicações considera rádio comunitária aquela que, dentre outros aspectos, opera em FM, não possui fins lucrativos, nem está ligada a partidos políticos ou instituições religiosas, mas a uma fundação/associação comunitária, que tem a função de gerir a rádio.

O que se percebe na prática é que o Governo dificulta a aprovação dos pedidos de autorização para funcionamento de rádios comunitárias, embora a constituição brasileira garanta no Artigo 5 item IX: “*É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença*”. Essa situação acaba levando muitas lideranças comunitárias ou pessoas que fazem parte das comunidades a montarem um “serviço de alto-falantes”, que possuem registro na Prefeitura.

Embora o serviço de alto falantes não seja reconhecido como rádio comunitária pelo Ministério das Comunicações e as rádios que se enquadram em sua definição encontrem dificuldades para obter a autorização de funcionamento, o próprio Governo se utiliza dessas rádios para a divulgação de campanhas de saúde e de educação, revelando uma incoerência que merece atenção.

As rádios que funcionam como serviço de alto-falantes não costumam sofrer interferências da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Eventualmente, recebem algumas reclamações relacionadas à poluição sonora. No interior do Estado, a repressão às FMs comunitárias tem sido freqüente e intensa.

Muitas vezes, a própria comunidade defende a rádio e os seus responsáveis da perseguição e das tentativas de fechamento da emissora pela ANATEL e pela Polícia Federal, seja dificultando o acesso ao informar erroneamente a localização das sedes da emissora, seja escondendo os equipamentos para que não sejam lacrados ou apreendidos. Entre 1995 e 1997, o Ministério das Comunicações e a ANATEL fecharam 1.948 emissoras no país (Ver “Governo coíbe rádios comunitárias”, *A Tarde*, Salvador, 30/12/1997).



Entidades representativas

Em 1983, um grupo de apaixonados pela rádio comunitária se reuniu, quase espontaneamente, em Montreal, Canadá, e ali começou a ser evidente a existência de um movimento mundial que os unia entre si. Três anos depois, em razão da Segunda Assembléia Mundial, realizada em Vancouver, o que no princípio foi um movimento espontâneo se converteu oficialmente na Associação Mundial de Rádios Comunitárias (AMARC). Em 1988, em Managua, a Associação adquiriu o título de Organização Não-Governamental. A AMARC possui uma Oficina Internacional e Oficinas Regionais em todos os continentes.

A Oficina Internacional da AMARC, situada em Montreal, realiza a coordenação do trabalho em nível mundial e assegura a vitalidade da associação, por meio de publicações periódicas destinadas a seus membros, como “InterRadio”, que traz informações atualizadas para desenvolver um pensamento crítico acerca dos recentes acontecimentos referentes à rádio comunitária; “AMARCLink”, que trata das atividades da associação e “Network”, que é um boletim informativo da Rede Internacional de Mulheres da AMARC.

A Oficina Internacional também presta ajuda a estações que operam em difíceis condições políticas, econômicas e sociais. Outra função que desempenha é a de estimular as regiões para que implementem as prioridades de caráter mundial definidas em Assembléia Geral.

As Oficinas Regionais da AMARC desempenham um papel essencial, proporcionando capacitação e coordenando projetos de intercâmbio e outros serviços. Na Europa, por exemplo, a AMARC-Europa tem adaptado suas atividades às preocupações do continente europeu: AIDS, racismo e anti-semitismo, discriminação das minorias culturais e das mulheres.

Na África, o cenário das rádios comunitárias tem se desenvolvido rapidamente na última década. Em 1985, só existiam 10 rádios independentes em todo o continente. Nos dias atuais, a ordem midiática em nível nacional tem-se invertido graças à criação de dezenas de estações de rádio. Esta situação é interpretada pela AMARC como um sintoma das necessidades crescentes de capacitação e sensibilização das autoridades regionais e nacionais a esse respeito.



A Oficina Regional da América Latina e Caribe se encontra em Quito, Equador, e tem se comprometido em um vasto processo de democratização, além de temas especialmente próximos a AMARC como a regulamentação relativa à comunicação; a problemática do gênero e o ambiente das rádios comunitárias e as novas tecnologias. É importante ressaltar que dentro desta seção regional também está incluído o Brasil, representado pela AMARC-Brasil.

Em 1996, mais de uma década depois da criação da AMARC no Canadá, nascia em Praia Grande, São Paulo, a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária. A ABRAÇO surgiu do Movimento pela Democratização da Comunicação, composto pelos vários segmentos da sociedade civil organizada, que promoveu debates e encontros para discutir a imperiosa necessidade de democratizar os meios de comunicação. Na sua estruturação, decidiu-se pelo sistema federativo, abrindo para a participação de entidades parceiras nas entidades estaduais da ABRAÇO pois ela é uma associação aglutinadora de movimentos sociais em torno da comunicação.

Além das entidades representativas da ABRAÇO nos Estados, há também associações estaduais como por exemplo a Associação das Rádios Comunitárias do Ceará (ARCOCE), a Associação Paulistas de Emissoras de radiodifusão Local Comunitária (APERLOC) e a Associação de Radiodifusão Comunitária da Bahia (ARCOBA). Em 1999, sem conhecer a ABRAÇO, um grupo se reuniu em Valença, no interior do Estado da Bahia, e criou a Associação Baiana de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), que mais tarde se filiou a ABRAÇO nacional e se tornou a ABRAÇO-BA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível perceber muitas semelhanças e afinidades entre o movimento da radiodifusão comunitária no Brasil e no Canadá. A variedade de definições e perfis acontece em ambos países e há uma convergência sobre a compreensão do papel social que as rádios comunitárias devem desempenhar nas comunidades onde estão inseridas. No entanto é possível perceber algumas



diferenças e um exemplo delas é a respeito da situação das rádios no que se refere ao aspecto da sua manutenção.

No Brasil, a precariedade é uma característica da maioria das rádios comunitárias. A evidência da necessidade de maiores investimentos é o fato de que a AMARC realiza conferências e redes eletrônicas de informações, das quais a maioria dos participantes são da América do Norte, Europa Ocidental e Pacífico, enquanto os grupos da América Latina e África estão praticamente ausentes pois não têm acesso a redes eletrônicas ou simplesmente aos equipamentos.

Também existe a necessidade de melhor articulação do movimento das rádios no Brasil e, além disso, a questão da legislação, que impõe uma série de obstáculos à autorização para funcionamento das rádios no Brasil, além das interferências, lacre e apreensão de equipamentos e perseguição política as suas lideranças pela ANATEL e pela Polícia Federal. Diferente da preocupação da lei brasileira com potência ou aparato técnico das rádios, o Governo do Canadá demonstra dedicar-se mais ao cuidado na preservação da própria cultura. Uma saída para ajudar a encontrar soluções aos problemas identificados neste trabalho é intensificar as redes de solidariedade, sobretudo entre Brasil e Canadá, pois ambos países teriam a ganhar com esta experiência. O Brasil, certamente, um pouco mais.



BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ARAÚJO, Maria do Carmo. *Rádios Comunitárias: Espaço das Ondas Democráticas. Projeto de pesquisa* - Programa de Iniciação Científica (PICIN) da Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2000.

BRASIL. Lei Nº 9612, de 19 de Fevereiro de 1998. *Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.*

COGO, Denise Maria. *No ar...uma rádio comunitária.* São Paulo: Paulinas, 1998.

GOVERNO coíbe rádios comunitárias. A Tarde, Salvador, 30/12/1997.

MACHADO, Arlindo, MAGRI, Caio e MAGAZÃO, Marcelo. *Rádios Livres: A reforma agrária no ar.* São Paulo: Brasiliense, 1987.

VENTURA, Gláucia Conceição. *Rádio Hits: Uma ação comunitária na Engomadeira.* Monografia de conclusão do curso de Comunicação Social/Relações Públicas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Salvador, 2002.

REFERÊNCIA ELETRÔNICA

Associação Mundial de Rádios Comunitárias (AMARC) – <http://www.amarc.org/>

Associação Brasileira de Rádios Comunitárias (ABRAÇO) – <http://www.redecom.org.br/>

Governo do Canadá - <http://www.crtc.gc.ca/>

LY, Sophie. Community Media: Na internacional perspective. Retirado da Internet no endereço: <http://www.sn.apc.org/ecis/sofy.htm>

Ministério das Comunicações – <http://www.mc.gov.br/>